



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

INDICAÇÃO Nº ____/2024

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

A REFORMA DA ACADEMIA POPULAR (AÇÕES DE PINTURA, MANUTENÇÃO OU TROCA DOS EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA) E LIMPEZA GERAL (AÇÕES DE CAPINA, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIO-FIO) LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, AO LADO DO POSTO POLICIAL, NO BAIRRO SÃO BENEDITO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender à reivindicação dos moradores e comerciantes, na busca por proporcionar aos munícipes daquela região, a segurança sanitária e física, reduzindo com a manutenção a possibilidade de acidentes e possibilitando um melhor uso do local pelos populares. Assim, carecem da intervenção imediata do órgão em virtude do crescimento do mato e, bem como, o acúmulo de entulhos em diversos pontos daquela região e também em virtude da deterioração do espaço e risco para as famílias que frequentam.

Deste modo, este parlamentar, no uso de suas atribuições, sendo está a de indicar ações para o Poder Executivo, solicito a aprovação dos Nobres Pares da matéria posta, em virtude da imperiosa necessidade e auxílio que a ação prestará ao Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, 17 de junho de 2024.

SARGENTO NUNES

VEREADOR



Autenticar documento em <http://portal.cariacica.es.gov.br/parasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320031003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.